



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/BA

Em, 7 de fevereiro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0277 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS NOS 3654 E 3655, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**
- » **EXTRATOS - CONTROLADORIA GERAL.**
- » **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2022.**
- » **PORTARIA Nº. 240, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 – SEMAP.**
- » **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 29/2022 – DEOTRAN.**
- » **EDITAL - COMITÊ INTERSETORIAL – PETI.**
- » **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.**
- » **REPUBLICAÇÃO - RESOLUÇÕES NOS 06 A 08 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3654, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

*Torna sem efeito o Decreto nº 3640, de 03 de
fevereiro de 2022.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 3640, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 07 de fevereiro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3655, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2020/2022, em caráter excepcional pelo prazo de 30 (tinta) dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o art.16 da Lei Federal 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que define o Conselho de Assistência Social - CAS das três esferas, como instâncias deliberativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e composição paritária;

Considerando a Lei Municipal nº 687 de 24 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité;

Considerando a Resolução nº 237/06 de dezembro de 2006, que define diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 005 de 04 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação do mandato da atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Conceição do Coité / Bahia, em caráter excepcional, tendo como fundamento a deliberação em reunião da plenária que ocorreu no dia 04 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de prorrogação, em caráter excepcional, do mandato dos atuais conselheiros do CMAS por 30 (trinta) dias com o intuito de possibilitar a continuidade do processo eleitoral da sociedade civil e demais trâmites pertinentes a este colegiado;

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, acerca da prorrogação do mandato dos conselheiros do CMAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, o mandato dos conselheiros municipais de Assistência Social, nomeados nos termos do art. 1º do Decreto nº 2650 de 05 de fevereiro de 2020, alterado pelos Decretos nº 2850 de 25 de janeiro de 2021, nº 3208 de 15 de junho de 2021, nº 3356 de 27 de agosto de 2021, nº 3445 de 15 de outubro de 2021, nº 3537 de 15 de dezembro de 2021, nº 3596, de 26 de janeiro de 2022, por mais 30 (trinta), nos termos da Resolução nº 005, de 04 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 07 de fevereiro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS - JANEIRO/2022

NÚMERO DO CONTRATO	MODALIDADE	PROCESSO	DATA DO CONTRATO	PRAZO	VALOR DO CONTRATO	DO FORNECEDOR	OBJETO
01/2022	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021	01/34/2021	03/01/2022	02(DOIS) MESES	R\$ 17.565,50	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - CNPJ Nº 27.937.238/0001-02	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (REFERENTE AO LOTE FRACASSADO), PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
02/2022	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021	01/34/2021	03/01/2022	02(DOIS) MESES	R\$ 5.251,20	EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 71.505.564/0001-24	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (REFERENTE AO LOTE FRACASSADO), PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
03/2022	PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021 - SRP	0087/201	03/01/2022	02(DOIS) MESES	R\$ 225,90	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORAS DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ Nº 26.084.880/0001-15	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS - JANEIRO/2022

04/2022	PREGÃO 009/2021	ELETRÔNICO	01/37/2021	03/01/2022	ATÉ 31/03/2022	R\$ 146.890,75	BNR MOLINA MEDICAMENTOS 23.397.337/0001-80	COMÉRCIO DE EIRELI-CNPJ	CONSTITUI O PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.
05/2022	PREGÃO 009/2021	ELETRÔNICO	01/37/2021	03/01/2022	ATÉ 31/03/2022	R\$ 268.254,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD - CNPJ 05.400.006/0001-70		CONSTITUI O PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.
06/2022	PREGÃO 009/2021	ELETRÔNICO	01/37/2021	03/01/2022	ATÉ 31/03/2022	R\$ 897.539,89	OKEY-MED MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS EXPORTAÇÕES EIRELI - CNPJ 11.311.773/0001-05	DISTRIBUIDORA HOSPITALARES IMPORTAÇÕES	CONSTITUI O PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.
06/4/2022	PREGÃO 03/2021	ELETRÔNICO	08/1/2021	03/01/2022	18/01/2022	R\$ 97.526,54	POSTO DA CIDADE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 03.623.044/0001-66		CONSTITUI O PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
07/2022	CREDENCIAMENTO 02/1/2021		398/2021	05/01/2021	06(SEIS) MESES	R\$ 27.696,06	CLEIA CARLOS MORAES (NOBRE & MORAES RESTAURANTE E LANCHONETE) CNPJ 12.591.270/0001-01		CONSTITUI O PRESENTE INSTRUMENTO A ADESAO DA CREDENCIADA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS - JANEIRO/2022

08/2022	CREDENCIAMENTO 02/1/2021	398/2021	05/01/2021	06(SEIS) MESES	R\$ 27.698,06	MARIA NILZA PIO DE ATAÍJO - ME CNPJ 29.032.127/0001-74	CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A ADESÃO DA CREDENCIADA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES
09/2022	CREDENCIAMENTO 02/1/2021	398/2021	05/01/2021	06(SEIS) MESES	R\$ 27.698,06	JACOBINA E COELHO PANIFICADORA LTDA - CNPJ 35.705.034/0001-66	CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A ADESÃO DA CREDENCIADA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES
10/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021 - SRP	196/2021	11/01/2022	30(TRINTA) DIAS	R\$ 6.967,40	IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ 33.721.795/0001-86	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
11/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021 - SRP	196/2021	11/01/2022	30(TRINTA) DIAS	R\$ 1.265,00	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 33.774.865/0001-64	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
12/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021 - SRP	196/2021	11/01/2022	30(TRINTA) DIAS	R\$ 21.716,40	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETTRÔNICA LTDA - EPP CNPJ: 10.793.812/0001-95	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
13/2022	PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021 SRP	0392/2021	11/01/2022	30(TRINTA) DIAS	R\$ 173.284,00	CARLOS JORGE MIRANDA DA SILVA JUNIOR-ME CNPJ 17.601.876/0001-96	CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFERENTE AOS ÍTEMS FRACASSADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS - JANEIRO/2022

14/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 182/2021	DE	415/2021	11/01/2022	180(CENTO E OITENTA) DIAS OU SEJA, ATÉ 10/07/2022	TOTAL R\$ 8.400,00 MENSAL R\$ 1.400,00	WILSON NUNES GORDIANO - CPF 210.775.925-15	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADA O A RUA PEDRO FERREIRA DA SILVA, Nº 10, CENTRO, CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, PRA SERVIR COMO DEPÓSITO DE MATERIAIS E ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.
15/2022	DISPENSA EMERGENCIAL LICITAÇÃO 001/2022	DE	432/2021	11/01/2022	60 DIAS	R\$ 117.925,00	JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 21.746.333/0001-34	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS VICINAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
16/2022	CREDENCIAMENTO 022/2021		399/2021	11/01/2021	12 MESES	R\$ 69.937,67	GUSTAVO TANAJURA MACHADO - GM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - ME - 02.177.857/0001-07	CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AFIM DE ASSISTIR AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO CAPS I (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SENDO ESTA, RETAGUARDA PARA COVID-19 E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA
17/2022	CREDENCIAMENTO 022/2021		399/2021	11/01/2021	12 MESES	R\$ 69.937,67	VITOR GORDIANO MACHADO - EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EPP - CNPJ Nº 08.680.804/0001-90	CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AFIM DE ASSISTIR AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO CAPS I (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SENDO ESTA, RETAGUARDA PARA COVID-19 E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS - JANEIRO/2022

18/2022	CREDECIAAMENTO 022/2021	399/2021	11/01/2021	12 MESES	R\$ 69.937,67	RMB - ANALISES CLÍNICAS LTDA - LABORATÓRIO BIOANALISE CNPJ 17.935.951/0001-55	CREDECIAAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AFIM DE ASSISTIR AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO CAPS I (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SENDO ESTA, RETAGUARDA PARA COVID-19 E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA
19/2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SRP	01/71/2021	11/01/2022	ATÉ 05/06/2022	R\$ 1.327.955,16	BNR MOLINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 23.397.337/0001-80	CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PENSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
20/2022	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021	01/34/2021	11/01/2022	ATE 03/06/2022	R\$ 698.413,08	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - CNPJ Nº 27.937.238/0001-02	CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (REFERENTE AO LOTE FRACASSADO), PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
21/2022	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021	01/34/2021	11/01/2022	ATÉ 03/06/2022	R\$ 193.713,30	EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 71.505.564/0001-24	CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (REFERENTE AO LOTE FRACASSADO), PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS - JANEIRO/2022

22/2022	DISPENSA Nº. 001/2022	006/2022	13/02/2022	31/12/2022	R\$ 16.200,00	MARCOS VALÉRIO SALES SANCHES CNPJ 44.342.192/0001-90	ADQUIÇÃO DE PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ ATENDENDO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
23/2022	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021	240/2021	13/01/2022	06(SEIS) MESES	R\$ 189.720,00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA JUAZEIRO EIRELI	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
24/2022	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021	394/2021	18/01/2022	31/07/2022	R\$ 92.500,00	JOSEMAR ARAÚJO LIMA - PUBLICIDADE E EVENTOS 10, CNP Nº. 12.798.232/0001-16	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVULGAÇÃO DE MÍDIA EM CARRO DE SOM NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
25/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022	022/2022	18/01/2022	31/12/2022	R\$ 5.988,00	VENITH CONSULTORIA E TECNOLOGIA EURELI - CNPJ 25.350.337/0001-50	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE REAL TIME (PAINEL ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
26/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022	020/2022	18/01/2022	31/12/2022	R\$ 216.000,00 12 PARCELAS MENSAL DE R\$ 18.000,00	MAHMED ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 10.522.293/0001-20	CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESTE MUNICÍPIO.
27/2022	PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022	427/2021	19/01/2022	31/12/2022	R\$ 3.222.600,00	POSTO DA CIDADE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 03.623.044/0001-66	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS - JANEIRO/2022

							NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	DIVERSAS
28/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 005/2022	02/5/2022	26/01/2022	03 (TRÊS) MESES	R\$ 17.600,00	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - CNPJ Nº 27.937.238/0001-02	AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO DE SARS-COV-2 PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.	
30/2022	INEXIGIBILIDADE 006/2022	01/9/2022	26/01/2022	12 (DOZE) MESES	R\$ 234.737,22	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) - CNPJ 03.795.071/0001-16	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI); A PROPOSTA TEM COMO OBJETIVO APRESENTAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO JUNTO ÀS FAMÍLIAS INSCRITAS NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA / CASA VERDE AMARELA, NA PERSPECTIVA DE PROPICIAR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, BEM COMO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DAS FAMÍLIAS NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO	
31/2022	INEXIGIBILIDADE 04/2022	01/0/2022	28/01/2022	31/12/2022	TOTAL R\$ 66.000,00 MENSAL R\$ 5.500,00	LEONETE DE MIRANDA CARNEIRO CPF 000.360.415-85	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GESTÃO A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL



EXTRATOS DE CONTRATOS - JANEIRO/2022

32/2022	INEXIGIBILIDADE 009/2022	02/2022	28/01/2022	04(QUATRO) MESES	TOTAL R\$ 18.000,00 MENSAL R\$ 4.500,00	R\$ R\$	RITA DE CASSIA SILVA SACRAMENTO E PERQUISAS SELEÇÕES-CNPJ 17.982.510/0001-04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA AO GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA GESTÃO DOCUMENTAL, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E NA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA INSTITUCIONAL.
33/2022	DISPENSA LICITAÇÃO 06/2022	02/2022	28/01/2022	30(TRINTA) DIAS	R\$ 17.598,50		MARIA ELISANGELA LOPES DA SILVA - CNPJ 08.5588.910/0001-49	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico – SRP Processo Administrativo	Número 001/2022 427/2021
---	--

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, CNPJ no 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e os **POSTO DA CIDADE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 03.623.044/0001-66**, situada na Av. Máximo Madureira, 740, Mariquinha de Dodo, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO OLIVEIRA BOAVENTURA, portador da cédula de identidade nº-03198233-69 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.724.455-20 doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2021**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

Pregão Eletrônico - nº 012/2021 fls. 1/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nesta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OLEO diesel S500 combustível comum, conforme norma CNPQ.	LITRO	400000	R\$ 4,90	R\$ 1.960.000,00
3	ETANOL combustível comum, conforme norma CNPQ.	LITRO	94000	R\$ 4,44	R\$ 417.360,00
4	OLEO diesel S10, conforme norma CNPQ.	LITRO	600000	R\$ 5,20	R\$ 3.120.000,00
				Valor total	R\$ 5.497.360,00

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Pregão Eletrônico - nº 012/2021 fls. 2/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 012/2021 fls. 3/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 012/2021 fls. 4/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

- () Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
- (x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – PJ].

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 012/2021 fls. 5/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, Bahia 19 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA
CONTRATANTE

POSTO DA CIDADE COMBUSTIVEIS
LTDA
FORNECEDOR

Testemunha (nome e CPF)

Testemunha (nome e CPF)

Pregão Eletrônico - nº 012/2021 fls. 6/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 240, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Promove relocação de servidora.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar a servidora municipal **MARIA CRISTINA DA SILVA SOARES**, matrícula n. 009536-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, ora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em de fevereiro de 2022.

ARIEL CERQUEIRA RAMOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE
TRÂNSITO N.º 029/2022**

O DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – DEOTRAN, da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO COITÉ – Bahia, por sua Coordenadora, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados;

Art. 1º Ficam os proprietários dos veículos identificados abaixo, NOTIFICADOS das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas.

Art. 2º Fica concedido prazo **até a data de 07/03/2022** para, caso queiram, interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de CONCEIÇÃO DO COITÉ.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL
CC00003772	OKR6742	04/01/2022 17:09	73662	RUA BELO HORIZONTE
CC00003773	NTG8598	04/01/2022 17:13	73662	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00003583	NY18057	04/01/2022 17:13	70481	RUA FLORIANO PEIXOTO
CC00003774	KEX4317	04/01/2022 17:32	70481	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00003584	JPM7H54	04/01/2022 17:38	76332	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00003775	PLA3827	04/01/2022 17:39	70481	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00003585	DOE5708	04/01/2022 17:41	70481	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00003586	JQP3J21	04/01/2022 17:48	57380	RUA BELO HORIZONTE
CC00003776	PKB2108	04/01/2022 18:05	70481	RUA BELO HORIZONTE
CC00003587	NTE7053	05/01/2022 09:06	70481	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00003777	PKQ1A68	05/01/2022 09:07	76332	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00003588	PGX3106	05/01/2022 09:10	70301	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00003589	OTR0333	05/01/2022 09:17	55413	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00003590	DPA3043	05/01/2022 09:20	76332	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00003779	OZOS449	05/01/2022 09:21	70481	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00003780	PJH2J58	05/01/2022 09:42	70481	AV. GETULIO VARGAS.
CC00003591	PJH2J58	05/01/2022 09:42	70301	AVENIDA GETULIO VARGAS
CC00003781	PLG9129	05/01/2022 09:57	70481	IOTV BARAO DO RIO BRANCO

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



CC00003592	NTP9754	05/01/2022 14:16	70481	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00003593	RCZ1159	05/01/2022 14:19	70301	RUA CICERO SOARES
CC00003782	PJD0272	05/01/2022 14:21	70481	RUA CICERO SOARES
CC00003783	RCZ1159	05/01/2022 14:21	70481	RUA CICERO SOARES
CC00003594	PLL1F18	05/01/2022 14:26	58270	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00003784	OLG8E35	05/01/2022 17:31	70481	RUA BELO HORIZONTE
CC00003970	OZJ8A17	05/01/2022 17:35	55411	AVENIDA GETULIO VARGAS
CC00003785	COG7F35	05/01/2022 17:51	76332	RUA BELO HORIZONTE
CC00003786	NTF6011	05/01/2022 18:02	70481	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00003595	NTN8C39	06/01/2022 10:58	76332	RUA DOIS DE JULHO
CC00003596	JMA7520	06/01/2022 14:20	73662	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA
CC00003971	PLQ2H03	06/01/2022 14:23	70481	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA
CC00003972	PLX3A23	06/01/2022 14:27	70481	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA
CC00003973	RDL5A01	06/01/2022 14:43	70481	RUA FLORIANO PEIXOTO
CC00003598	KHX7037	06/01/2022 14:44	70481	RUA FLORIANO PEIXOTO
CC00003597	OUG9E20	06/01/2022 14:44	70481	RUA FLORIANO PEIXOTO
CC00003599	PKO7270	06/01/2022 14:55	70481	RUA FLORIANO PEIXOTO
CC00003974	OZJ8A17	06/01/2022 15:23	55411	AVENIDA GETULIO VARGAS
CC00003787	NZB5940	06/01/2022 17:28	57380	RUA BELO HORIZONTE
CC00003788	JPL5D50	06/01/2022 17:42	57380	RUA BELO HORIZONTE
CC00003789	FUP3899	06/01/2022 17:53	70481	RUA BELO HORIZONTE
CC00003790	OKR9376	06/01/2022 18:09	73662	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00003791	OUS8663	07/01/2022 09:42	70481	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00003792	JSQ3149	07/01/2022 10:05	55413	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00003600	OZC1319	07/01/2022 10:05	55413	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00003793	PKC9696	07/01/2022 10:05	55413	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00003794	JIG6575	07/01/2022 10:13	55411	AV. GETULIO VARGAS
CC00004001	HTC6J77	07/01/2022 10:26	55411	AVENIDA GETULIO VARGAS
CC00003795	DAY9083	07/01/2022 10:28	53800	RUA JUVENCIO MENDES
CC00003975	CPC4E31	10/01/2022 14:25	55411	RUA FLORENTINO PINTO
CC00004002	NYV5C76	10/01/2022 14:32	55411	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00003976	RD9A9C70	10/01/2022 14:33	55411	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00003796	OKR3984	10/01/2022 14:41	70481	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00004003	PKJ5473	10/01/2022 14:42	76332	RUA CASTRO ALVES
CC00004004	NTQ2946	10/01/2022 14:50	70481	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00004005	NZZ3B23	10/01/2022 14:51	70481	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00003797	JMZ7734	10/01/2022 15:00	70481	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00003977	NTQ6638	10/01/2022 15:01	70481	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00004006	PJW7G42	10/01/2022 15:02	76332	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00003978	JRD0F14	10/01/2022 15:04	57380	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00003798	NTN3362	10/01/2022 15:05	70481	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00004401	OUX4A76	11/01/2022 09:04	55413	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00003979	RDP5J14	11/01/2022 09:30	70481	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00003799	IAC1309	11/01/2022 09:33	70481	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004402	OUI5H35	11/01/2022 10:00	55413	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004008	RCQ5G58	11/01/2022 10:03	55413	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004007	OYN2606	11/01/2022 10:05	76332	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004009	OUS1471	11/01/2022 15:11	57380	RUA CASTRO ALVES

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



CC00003980	OZP2261	11/01/2022 15:37	70481	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00004403	PLF2767	11/01/2022 15:39	76332	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00004404	NZM0G27	11/01/2022 16:04	73662	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004405	RDG5E37	11/01/2022 16:18	70481	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00004012	JPI1169	12/01/2022 09:24	76251	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00004011	NZP5H39	12/01/2022 09:30	55411	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00004010	BDQ4F51	12/01/2022 09:43	73662	RUA SRA SANTANA M
CC00004013	JSD9G81	12/01/2022 10:00	70481	RUA IVO MASCARENHAS
CC00004014	OMH5J79	12/01/2022 10:03	73662	RUA IVO MASCARENHAS
CC00004015	NZW7338	12/01/2022 10:06	70481	RUA IVO MASCARENHAS
CC00004017	OZJ8A17	12/01/2022 10:34	55411	AVENIDA GETULIO VARGAS
CC00004016	PCJ7J49	12/01/2022 10:34	55411	AVENIDA GETULIO VARGAS
CC00004018	EZU9A60	12/01/2022 11:26	57380	RUA CASTRO ALVES
CC00004019	PKI5077	12/01/2022 11:30	70301	AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 07 de fevereiro de 2022.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA
Coordenadora do DEOTRAN

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

COMITÊ INTERSETORIAL DO PETI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001
07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial das Ações Estratégicas do PETI de Conceição do Coité, que se realizará no dia **09 de fevereiro de 2022 quarta-feira, às 14:00hs**, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, na rua Castro Alves, nº172, Centro. Neste Município.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I.** Leitura da ata da reunião anterior;
- II.** Informes;
- III.** Construção do Plano de Ação das Ações Estratégicas do PETI - 2022;
- IV.** O que ocorrer.

Art. 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social,
Conceição do Coité, 07 de fevereiro de 2022.

Tatiane Pastor de Oliveira

Presidente do Comitê Intersetorial das AEPETI

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

Dispõe sobre a convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Conceição do Coité

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 2501, de 18 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 535, de 08 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura - CMC de Conceição do Coité, que se realizará no dia 10 de fevereiro de 2022, quinta-feira, das 17:00 às 18:30h, a qual acontecerá **na sala de reunião do Centro Cultural Ana Rios de Araújo**, e terá a seguinte ordem do dia:

- 1. Preparativos para realização das pré conferências ainda não realizadas;**
- 2. Informes;**
- 3. O que ocorrer.**

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Coité, 07 de fevereiro de 2022.

Leonardo de Oliveira Carneiro
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DE Nº006

05 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único da Assistência Social 2020, referentes aos Programas/Serviços e Gestão.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº198 de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 687 de 24 de outubro de 2013, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS – 2006;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) Nº 625/2010;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) Nº 113/2015 - Art. 33;

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSIDERANDO a Portaria Nº 138, de 22 de novembro de 2021, que estabelece que o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2020 estará disponibilizado no Sistema SUASWEB para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal a partir do dia 23 de novembro de 2021, conforme prevê o §1º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária em Reunião extraordinária realizada em 04/02/2022, registrada em ata de nº 125/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único da Assistência Social 2020, referente aos Serviços/Programas no qual é o instrumento de prestação de contas do cofinanciamento federal da Assistência Social, no SUASWEB, conforme normativas vigentes.

Art. 2º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeira do Sistema Único da Assistência Social 2020, referentes a gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGDSUAS) e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-M), no qual é o instrumento de prestação de contas do cofinanciamento federal da Assistência Social, no SUASWEB, conforme normativas vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 05 de fevereiro de 2022.

Diogo David Mercês Oliveira Martins
Presidente do CMAS

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DE Nº007

05 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2022, relativo ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Conceição do Coité/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de fevereiro de 2022.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2022 referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Conceição do Coité, 05 de Fevereiro de 2022.

Diogo David Mercês Oliveira Martins
Presidente do CMAS

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DE Nº008

05 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Conceição do Coité/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de fevereiro de 2022, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo 30 da Portaria 113 de 10 de dezembro de 2015 do Ministério de Desenvolvimento Social que estabelece que “Os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.”

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, a oferta dos serviços socioassistenciais cofinanciados, programas, projetos, entre outros, correspondentes a cada bloco de proteção,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2021, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referentes ao Bloco de Gestão, Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial, e Bloco de Programas, no montante de R\$

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

358.464,56 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), assim distribuídos:

- a) Bloco da Gestão do SUAS no valor de R\$1.395,55 (mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);
- b) Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único no valor de R\$ 264.344,07 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sete centavos);
- c) Bloco de Proteção Social Básica no valor de R\$45.501,93 (quarenta e cinco mil, quinhentos e um reais e noventa e três centavos);
- d) Bloco de Proteção Social Especial no valor de R\$ 31.754,73 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
- e) Bloco de Programas no valor de R\$15.468,28, sendo R\$15.404,41 (quinze mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e um centavos) do Criança Feliz, e R\$63,87 (sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) do AEPETI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Conceição do Coité, 05 de fevereiro de 2022.

Diogo David Mercês Oliveira Martins
Presidente do CMAS

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário